ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 21/03/16
Assinatura
Lido
Na Sessão
Em 29/03/2016
Assinatura

Projeto de Lei N° 012/2016

OBRIGA que todo acompanhamento e a fiscalização da execução de contrato serão realizados por servidores de carreira da Administração Pública municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART 1º – Para acompanhamento e a fidscalização da execução de contrato a Administração Pública municipal deverá designar servidor público de carreira pertencente aos seus quadros.

ART 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

ART 3º – esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fls. nº 001
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as),

Os servidores comissionados são colocados para validar serviços muitas vezes não prestados ou prestados com qualidade ou quantidade inferiores às que eram exigidas pelo contrato.

Este Projeto de Lei visa que o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos sejam realizados por servidores públicos de carreira. A exigência se justifica pelaqualificação técnica que estes possuem, uma vez que superaram as etapas de um concurso público, bem como pelo fato de que, diferentemente de um servidor comissionado, o servidor público concursado tem uma carreira a preservar, com todas as vantagens relativas, por exemplo, à estabilidade e à aposentadoria que o serviço público lhe oferece, sendo possível supor, portanto, que estarão menos suscetíveis a desvios de conduta.

A exemplo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD vinculada à Secretaria Municipal de Administração composta por três pessoas concursadas busca avaliar falhas que possa ocorrer dentro da Admistração municipal.

Portanto o Para o acompanhamento e a fiscalização da execução de contrato a Administração Pública de Municipal

Fls. nº 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

deverá designar servidor público de carreira pertencente aos seus quadros.

Diante do exposto, peço aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto de Lei.

Parauapebas (PA) de de 2016.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

Fls. nº 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas